ATO DO PRESIDENTE N º 25/16

Aprova Projeto Básico corrigido e dá outras providências.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que esta Presidência foi cientificada de resposta apresentada por Engenharia, através do Memorando nº37/16 – Dir. Adm;

Considerando que esta Presidência aprova integralmente o Projeto Básico corrigido, o qual encaminha ratificado, para composição do Processo nº 10/16;

Considerando a alteração do valor apresentado na Planilha Orçamentária, decorrente das correções realizadas;

Considerando a necessidade de nova Reserva Orçamentária para fazer frente à despesa autorizada;

Resolve:

A P R O V A R o Projeto Básico corrigido para composição de Edital referente ao Processo nº 10/16, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor Preço, para a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfáltica de área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal;

D E T E R M I N A R o cancelamento da Nota de Reserva nº 02, no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para a realização de nova Nota de Reserva com o montante corrigido, constante da Planilha supra citada.

Miracatu, 12 de Julho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente